



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano IV | Edição nº 756

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos

CNPJ 18.771.238/0001-86

Praça Bom Jesus, 99 - Centro

Telefone: (31) 3712-7582

Site: www.matozinhos.mg.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos

CNPJ 20.229.423/0001-95

Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro

Telefone: (31) 3712-1169

Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano IV | Edição nº 756

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.590, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à Associação de Proteção à Maternidade e a infância de Matozinhos/Hospital Wanda Andrade Drummond e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Matozinhos aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Matozinhos/Hospital Wanda Andrade Drummond, CNPJ n.º 20.984.268/0001-87, com sede à Avenida Caio Martins, n.º 210, Centro, em Matozinhos/MG, CEP: 35720-000, no valor de R\$ 4.634.000,00 (quatro milhões seiscentos e trinta e quatro mil reais), referentes a repasses a serem efetuados até o mês de junho de 2024, em conformidade com o art. 26 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 26 de junho de 2023.

Matozinhos, 13 de setembro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 13 de setembro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

Projeto inicial n.º 2766/2023, de autoria do Poder Executivo.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano IV | Edição nº 756

Página 3 de 3

Editais



Prefeitura de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: **Salão de Reunião – Centro Administrativo**

Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro

Data da designação: 19/09/2023 (Terça-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
10:00 hs.	01 (um) PEB II – Geografia - 16 aulas (E. M. D. Elza A. Oliveira)	Subst. Trat. Saúde	Matutino	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 008/2022 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 fotos 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado no qual o documento de identificação foi emitido (emitida pela internet).

Matozinhos, 12 de Setembro de 2023.


Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação